



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 804/2014

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.000726 /2014-06,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **09 de janeiro de 2014**, à servidora **MARIZA DA COSTA FERREIRA**, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

| Eventos de Aprendizagem | Carga-horária | Data da Conclusão |
|---|---------------|-------------------|
| Curso de Qualidade no Atendimento aos Usuários do SUS | 90 | 09/10/2012 |
| Workshop Segurança do Paciente Cirúrgico Remodelando as Práticas para o Cuidado | 20 | 14/11/2013 |
| Curso de Atualização para Auxiliares e Técnicos em Enfermagem | 20 | 26/10/2012 |
| Curso de Metodologia Científica | 20 | 25/10/2013 |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de fevereiro de 2014.

RAQUEL TRINDADE BORGES

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional em exercício da Vice-Reitoria